

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB)

***CAMPUS* XX – BRUMADO**

O CURSINHO POPULAR DAS NEVES: O DIREITO À CIDADE VIOLADO PELA PRÓPRIA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

João Henrique Santos Souza – jhssouza649@gmail.com

UNEB

Raphael Lages Pierote –lagesrapha01@gmail.com

UNEB

Admilson Aguiar Gomes Filho– admilsinho123@gmail.com

UNEB

Resumo

O presente trabalho tem por objetivo analisar o caso do Cursinho das Neves, da cidade de Ribeirão das Neves-MG, e como a produção artística e o direito à educação são flagrantemente violados pela administração pública. Nascido como uma resposta ao contexto de violência urbana vivida pela cidade de Ribeirão das Neves (Mg), o coletivo “Ocupa Curumim” criou o cursinho das neves, que fornecia aulas preparatórias para vestibulares, incentivando jovens periféricos a ingressarem no ensino superior, aulas de artes marciais, esportes e manifestações artísticas, impulsionando manifestações culturais na periferia e efetivando direitos básicos garantidos pelo Estatuto da Cidade e pela própria Constituição Federal. Tudo isso funcionava em uma estrutura pública, abandonada há mais de uma década pelo poder público. No entanto, tudo mudou quando, a partir de 2022, o espaço começou a ser alvo de ataques de vandalismo, culminando, inclusive, em um incêndio que resultou na demolição da estrutura. Sem apoio algum do poder público desde seu início, o projeto sobrevive de doações e da cooperação

comunitária. Procuraremos demonstrar a dimensão da responsabilidade da administração pública, que, omissa aos anseios da comunidade e comissiva por omissão ao vandalismo através da falta de apoio à iniciativa popular, permitiu que o ódio quase aniquilasse o direito à cultura e à educação, vulnerabilizando ainda mais aqueles jovens ao crime e à miséria. O presente trabalho se valerá do método indutivo, demonstrando como o caso de Ribeirão das Neves não é um caso isolado, embora ilustrativo da violação ao direito urbano por parte do próprio poder público. Nos valeremos de reportagens da época, da própria legislação que garante a efetivação dos direitos suprimidos e de artigos voltados à educação em áreas periféricas, bem como ao papel das ONG's como compensatórias da omissão do estado. Busca-se, ao final, demonstrar que o caso do cursinho das neves não é a primeira, nem será a última manifestação cultural e artística suprimida pelo poder público, um flagrante risco à garantia da cultura, do direito à cidade, e de todos os direitos inerentes a estes

Palavras-chave: direito à cidade; omissão estatal; manifestação artistica.

Referências:

FREITAS, Nilson; MARQUES, Francisco. **A EDUCAÇÃO NÃO ESCOLAR NA PERIFERIA PODE NOS ENSINAR ALGO?.** Revista Brasileira de Educação, [*S. l.*], p. 1-23, 7 abr. 2023. DOI https://doi.org/10.1590/S1413-24782023280059. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rbedu/a/pwvvqJpcJxWbpMRsRTV38sk/?lang=pt. Acesso em: 21 out. 2025.

DE ALMEIDA, Cíntia Borges; DE LIMA, Giselle Rafael. **ONGs: PRÁTICA CIDADÃ OU OMISSÃO DE UM ESTADO REGULADOR?.** Periferia, *[S. l.]*, v. 11, n. 1, p. 240–259, 2019. DOI: 10.12957/periferia.2019.34455. Disponível em: https://www.e-publicacoes.uerj.br/periferia/article/view/34455. Acesso em: 21 out. 2025.

RIBEIRÃO DAS NEVES.NET. Curumim é vandalizado pela segunda vez e comunidade cobra apoio. *Ribeirão das Neves.net*, [S. l.], 2019. Disponível em: https://ribeiraodasneves.net/35-noticias/cidade/9531-curumim-e-vandalizado-pela-segunda-vez-e-comunidade-cobra-apoio. Acesso em: 21 out. 2025.